

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Esclarecimento** 17/01/2012 17:31:17

(Solicitação de esclarecimento, enviada para o e-mail cpl.sral@dpf.gov.br) Boa tarde! Sr. Pregoeiro, Segue abaixo trechos do editais: 2. DAS JUSTIFICATIVAS 2.1 Os materiais descritos no presente Termo, os quais serão objeto de futura aquisição, são imprescindíveis para oferecer condições adequadas de trabalho para os servidores no desempenho de suas atividades nesta unidade, possibilitando, assim, a execução das atribuições constitucionalmente impostas ao Departamento de Polícia Federal. Tratam-se de materiais utilizados nas tarefas cotidianas, tais como emissão de expedientes, instrução de processos e outros, sem os quais os servidores ficam impedidos de executar suas atividades 2.2 A presente solicitação, na forma que aqui se apresenta, permitirá uma melhor gestão de materiais, pois, em face da reduzido número de pessoal, fica impossível o gerenciamento de Atas de Registro de Preços e considerando a disponibilidade de espaço no almoxarifado, a aquisição dos materiais em questão poderá ser efetivada de uma só vez, reduzindo assim novas despesas com a instrução/justificação de outras aquisições. 4. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO: k) a Nota de Empenho não poderá informar, por item, quantidade inferior a 30% dos quantitativos descritos no quadro do item 3. Pergunta: ENFIM, SERÁ POR SRP OU NÃO???? Att Daniele

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 17/01/2012 17:31:17

Sr(a). Licitante, Esclareço que o certame nº 01/2011 -SR/DPF/Al trata-se de Pegão Tradicional, portanto, todas as cláusulas, constantes no Edital e referentes a um Pregão por Sistema de Registro de Preços, devem ser interpretadas como sendo para Pregão Tradicional e não SRP. Informo ainda que Aviso contendo as "erratas" será publicado no Comprasnet. Atenciosamente, Fernando Ferraz Fernandes de Oliveira Administrador - matrícula 14.001 Pregoeiro